



pt  
SLB

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/12

“Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG”.

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **JOÃO BATISTA SIMEÃO DA SILVA.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE (26.03.2012).

Vereador GILMAR GERALDO DO COUTO

CGB/



## CURRICULUM VITAE

Nome: João Batista Simeão da Silva

Residência: Av. 1º de Junho, 166, em Bom Despacho – MG.

Filiação: José Ferreira da Silva e Inês Faustina dos Santos.

### **GRADUAÇÃO:**

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Divinópolis

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas

Curso de especialização em Direito comparado, nos Estados Unidos da América na Universidade de Geórgia, em novembro/dezembro/2011.

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Funcionário da Receita Federal, no período de 1977 a 1979

Funcionário do Banco do Brasil, no período de 1979 a 1994.

Advogado do Bando do Brasil, no período de 1994 a 1999.

Procurador Federal, no período de 1999 a 2000

Juiz de Direito, no período de 2000, até a presente data.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Como Juiz de Direito autuou nas seguintes Comarcas:

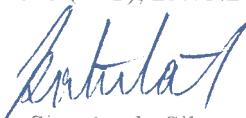
Comarca de Divinópolis, nos períodos de 2000 a 2002 e 2005 a 2007.

Comarca de Belo Horizonte, no período de 2003 a 2004

Comarca de Abaeté, no período de 2004 a 2005

Comarca de Bom Despacho 2007, até a presente data, onde exerce a Diretoria do Foro.

Bom Despacho (MG), 23.03.2012.

  
João Batista Simeão da Silva